

MOÇÃO

Dispõe sobre Moção de Aplausos ao Curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) pelo recebimento pela 8ª vez consecutiva do selo *OAB RECOMENDA*.

O Deputado Estadual que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Aplausos em razão do recebimento, pela oitava vez consecutiva, pelo Curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) do selo “OAB Recomenda”, que atesta a qualidade do ensino jurídico prestado aos estudantes do curso na referida IES.**

JUSTIFICATIVA

O curso de Direito da UEFS recebeu, pela oitava vez consecutiva, o selo *OAB Recomenda*, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Trata-se de um certificado que reconhece a qualidade da educação jurídica prestada aos futuros bacharéis. A solenidade ocorreu no dia 19 de junho no Clube de Engenharia, na cidade de Brasília (DF) e contou com a presença da coordenadora do curso, a Professora Dra. Marcia Costa Misi.

Iniciado em 1998, o curso de Direito da UEFS caminha para o seu 26º ano de funcionamento. Além da qualidade do ensino, a Universidade tem formado grandes profissionais e pesquisadores, que são destaques como advogados, professores, juízes, promotores, defensores públicos, entre outras posições de destaque.

O recebimento por mais um ano deste selo atesta o compromisso e seriedade da Universidade Estadual de Feira de Santana com um ensino público de qualidade, além da pesquisa e extensão, que são referências de sua excelência e, por essas razões, merecem todos os nossos aplausos.

Tenho, como Deputado Estadual e, acima de tudo, como feirense, lutado em defesa da UEFS, razão pela qual destinei na Lei Orçamentária Anual de 2024 emendas impositivas destinadas à instituição e, especificamente, ao Curso de Direito, por entender da necessidade de defendermos constantemente nossas Universidades Públicas.

Nesse sentido, em vistas a este momento especial de destaque da UEFS e de seu curso de Direito, presto esta homenagem, apresentando esta **Moção de Aplausos**, a quem estendo a todos os docentes e discentes da Instituição.

*Dê-se conhecimento desta Moção à **Reitoria da Universidade Estadual de Feira de Santana**, através da Magnífica Reitora, Dra. Amali Mussi, no endereço Avenida Transnordestina, S/N, Novo Horizonte, Feira de Santana – BA, CEP nº 44036-900; bem como ao **Colegiado do Curso de Direito**, através da Professora Dra. Márcia Missi, pelo e-mail institucional: coldir@uefs.br.*

Sala das sessões, 26 de junho de 2024.

Pablo Roberto
Deputado Estadual